

DECRETO Nº 011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Declara Deserto o Processo Licitatório nº 02, de 26 de janeiro de 2018, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2018".

OSNI FRANCISCO DE FRAGAS Prefeito do Município de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VII do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Ituporanga-SC, e

Considerando que este processo licitatório visava à contratação de empresa especializada para realização, organização e exploração do espaço do Parque de Exposições da Cebola, para a realização da 25ª Edição da Expofeira Nacional da Cebola- 2018, no período de 05 a 08 de abril de 2018, com permissão de direito de exploração, com o uso temporariamente de bens públicos a ela afeitos, conforme termo de referência do edital.

Considerando que não houve nenhum interessado em participar do certame, restando o processo licitatório deserto na forma da Lei de Licitações;

DECRETA:


Art. 1º DESERTO o Processo Licitatório nº 02, de 26 de janeiro de 2018, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2018, para contratação de empresa especializada para realização, organização e exploração do espaço do Parque de Exposições da Cebola, para a realização da 25ª Edição da Expofeira Nacional da Cebola- 2018, no período de 05 a 08 de abril de 2018, com permissão de direito de exploração, com o uso temporariamente de bens públicos a ela afeitos, conforme termo de referência do edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUPORANGA, 14 de fevereiro de 2018.


OSNI FRANCISCO DE FRAGAS
Prefeito do Município


BRUNA RUDOLFO
Secretária da Administração


ARNITO SARDÁ FILHO
Secretário da Fazenda